



**Prefeitura Municipal de Nova Ramada**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CNPJ: 01.611.828/0001-49**

**PORTARIA N.º 215.2011**

**“DELEGA RESPONSABILIDADES  
ADMINISTRATIVAS AO VICE-PREFEITO  
MUNICIPAL”**

**ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DELEGA** responsabilidades administrativas ao Sr. **MARCUS JAIR BANDEIRA** – Vice-Prefeito Municipal, para que este proceda a abertura de Processo Administrativo Especial – PAE, e demais atos decorrentes do mesmo, inclusive despacho/decisão final, objetivando a apuração de responsabilidade e passível devolução ao erário público de multa de trânsito, referente à Notificação de Penalidade nº 18005851, veículo GM/Vectra SD Expression, placas IRK 4434, ocorrida no dia 10/12/2010 às 17:00 horas, na BR 386, KM 363, UF RS, no valor de R\$ 153,23 (Vencimento: 31/10/2011), lotado no Gabinete do Prefeito, tendo como condutor Elton Rehfeld.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 20 de Outubro de 2011.

**ELTON REHFELD**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se:**

**Alfredo Höring**  
Secretário Municipal de Administração

Rua G, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000  
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052  
Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)